|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos SICCAU nº 1228289/2021 e nº 1228305/2021 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Recursos em processos de requerimentos de CAT-A indeferidos pelo CAU/MG – Interessados: profissionais Sabrina e Rafael |

DELIBERAÇÃO Nº 044/2021 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, nos dias 7 e 8 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os Ofícios nº 551 e 552/2021-CAU/MG, no qual a presidência encaminha os recursos interpostos pelos arquitetos(as) e urbanistas Sabrina Kelly Araujo Pissinatti e Rafael Decina Arantes, em face da decisão do Plenário do CAU/MG de indeferimento dos requerimentos de CAT-A – Certidão de Acervo Técnico com Atestado, referentes às Certidões nº 630743/2021 e nº 630745/2021 registradas no SICCAU;

Considerando o relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira Patrícia S. Luz de Macedo, apresentado aos membros da CEP-CAU/BR nesta data.

DELIBERA:

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
2. DAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pela arquiteta e urbanista Sabrina Kelly Araujo Pissinatti e pelo arquiteto e urbanista Rafael Decina Arantes;
3. Determinar o deferimento dos requerimentos de CAT-A relativos aos protocolos SICCAU nº 1228289/2021 e 1228303/2021, com o devido registro dos atestados correspondentes para aprovação e emissão das Certidões de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) nº 630743/2021 e nº 630745/2021;
4. Determinar a regularidade e manutenção dos RRTs nº 9083067 e nº 9084151, devidamente baixados; e
5. Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as providências cabíveis.
6. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar a Presidência e tramitar os protocolos para Plenária (e inserir na minuta de pauta) | Até 3 dias do recebimento |
|  2 | Presidência | Tomar conhecimento da demanda, pautar na próxima reunião plenária e discutir no Conselho Diretor  | Reunião do CD de 20 de outubro |
|  3 | Plenário | Apreciar e julgar os recursos | Reunião Plenária de 21 e 22 de Outubro de 2021 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 8 de outubro de 2021.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-Adjunta

RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro